



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

**DESPACHO DA CPL ERRATA DE
AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 004/2020 de 06/01/2020, no uso de suas atribuições legais, informa que o processo administrativo **104/2020**, processo licitatório Pregão na forma Eletrônica, foi autuado com o número **019/2020**, tendo como objeto a Aquisição de Material Permanente para o FMS, seguiu a numeração de autuação de processos de Pregão, não fazendo a separação se, de forma Presencial ou Eletrônica, porém, o sistema de gestão utilizado por este município, entende que deverá ser feita tal separação.

Sendo assim, a CPL vem COMUNICAR que fica alterada a Autuação do Edital deste processo licitatório nos seguintes termos:

Na autuação onde se lê: processo licitatório sob o nº **104/2020**, e a licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo edital levará o nº **019/2020**, **LEIA-SE:** processo administrativo sob o nº **104/2020** e a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo edital levará o nº **001/2020**.

No preâmbulo do edital, onde se lê:

Modalidade: Pregão 19/2020

Edital nº: 19/2020

Forma: Eletrônica

LEIA-SE:

Modalidade: Pregão 001/2020

Edital nº: 001/2020

Forma: Eletrônica

São Simão-Go, 09 de junho de 2020.

Glenea de Brito Costa
Presidente da CPL